

SOLICITAÇÃO DE RENOMEAÇÃO DE NAVIO E-OU PORTO – REV.03

Toda unidade armazenada que teve seu embarque cancelado por motivos alheios à vontade do terminal (ex. unidades não liberadas dentro do *deadline* ou *late arrival*, unidades depositadas no *booking* incorreto, reexportação), ou ainda por algum outro motivo teve alteração de navio ou POD (porto de descarga), deve ser transferida por meio da solicitação de renomeação de navio e/ou porto conforme procedimentos expostos a seguir:

1. SOLICITAÇÃO DE RENOMEAÇÃO DE NAVIO E/OU PORTO POR SOLICITAÇÃO DO EXPORTADOR

O cliente ou representante deve preencher o documento disponível no site da Portonave em Serviços/Formulários ([link](#)).

Este arquivo deve ser encaminhado para o e-mail transferencia@portonave.com.br com o assunto padrão: TRANSFERÊNCIA + BOOKING + NAVIO/VIAGEM.

Formulários incorretos serão desconsiderados e a transferência não será realizada. O prazo para envio deste documento é de 1 (uma) hora de antecedência do *deadline* do navio de embarque. As transferências recebidas após o prazo informado neste procedimento, poderão ser desconsideradas.

Após conclusão da renomeação do navio, estando a DUE desembaraçada, a liberação será realizada em um intervalo de 2 (duas) horas, aproximadamente, após este tempo o exportador deverá consultar o status do *booking* através do portal do cliente (Relatórios > Consulta *Booking*) ou através do e-mail booking@portonave.com.br confirmando a liberação da unidade.

Não ocorrendo a liberação neste período, o cliente deverá entrar em contato como comex@portonave.com.br.

Reiteramos que toda e qualquer alteração, seja de navio ou destino (porto de descarga), ocasiona alteração em sistema e/ou remoção de quadra o que gerará custo, devendo este ser absorvido pela parte solicitante (exportador).

2. SOLICITAÇÃO DE RENOMEAÇÃO DE NAVIO E/OU PORTO POR SOLICITAÇÃO DO ARMADOR

O armador deve enviar a solicitação para o e-mail transferencia@portonave.com.br com o e-mail planners@portonave.com.br em cópia. Na solicitação deverá ser informado: *booking*, contêineres e POD, conforme Figura 1.

<i>Booking</i>	Container	POD

Figura 1 – Modelo para informação de dados.

Na falta da informação de POD, entende-se que se mantém o mesmo do navio anterior.

Na falta da informação de contêiner entende-se que são todas as unidades do *booking*.

O armador deve confirmar a absorção dos custos decorrentes desta transferência: provenientes do não embarque no navio antigo (respeitando o *free time* do exportador), até o embarque do novo navio. Se a armazenagem e o monitoramento reefer não forem assumidos pelo armador, esta informação deverá constar no e-mail. Caso contrário, será cobrado do armador.

NOTA: A Portonave não se responsabilizará por quebra de lotes decorrentes de transferência. Estas alterações devem ser tratadas diretamente entre armador e exportador. Custos decorrentes de quebra de lote não serão de responsabilidade do terminal. Portanto, se faz necessário se certificar de que todas as informações estão de acordo antes do envio de alteração.

OBS.: Após o depósito de uma unidade no *booking*, a alteração de navio ou porto de descarga só acontece seguindo os procedimentos acima, ou seja, o envio de EDI não altera a informação de navio e/ou POD de *booking*.

Há possibilidade de verificar o *status* do *booking* no terminal através do e-mail: booking@portonave.com.br, com o título: BKG: número do *booking*. O cliente receberá um e-mail informando o *status* do *booking* no terminal.



PORTONAVE

Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones (47) 2104-3408 / 2104-3445 / 2104-3460 ou pelo e-mail prontidao@portonave.com.br.

Horário de Atendimento – Documentação Exportação (Prontidão):

Segunda a sexta-feira: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:30h.

Sábado: 9:00h às 13:00h.

Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes

Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 01 – São Domingos – Navegantes – Santa Catarina – Brasil
Cep: 88370-904 – Fone: +55 (47) 2104.3300

www.portonave.com.br

